



COOPERATIVA DE RÁDIO TÁXIS DO ALTO DA BARRA, C.R.L.

Acta do Mês de Setembro de 2024

No dia 08 de Outubro de 2024, pelas 18:00 horas, a Direcção da Cooperativa Rádio Táxi Alto da Barra, CRL, reuniu-se na sua sede, em sessão ordinária, nos termos do artigo 36.º, n.º 1 dos Estatutos da Cooperativa Rádio Táxi Alto da Barra, CRL, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Disciplina;
3. Serviços Central.

1. INFORMAÇÕES

1.1 – Apresentação das Listas às Eleições dos Órgãos Sociais – Em breve irá fechar-se o ciclo de trabalho dos órgãos sociais eleitos para o quadriénio 2021/2024.

Ainda está a ser definida a melhor data para a realização das eleições dos órgãos sociais, mas, desde já, alertam-se todos os sócios que podem começar a organizar a sua lista para o quadriénio 2025/2028, a qual deverá conter o programa proposto e ser entregue ao presidente da Mesa da Assembleia em funções até quarenta dias antes da realização de eleições (Art.º 23.º, n.º 4 dos Estatutos).

Relembrem-se todos os sócios que para apresentação das listas, os sócios devem ter em conta a composição dos órgãos sociais, que é a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral - Art.º 27.º dos Estatutos

Um Presidente
Um Vice-Presidente
Um Secretário

Direcção (Designada Conselho de Administração no Código Cooperativo) - Art.º 34.º dos Estatutos

Um Presidente
Um Vice-Presidente
Um Tesoureiro
Dois Vogais

Conselho Fiscal - Art.º 40.º dos Estatutos

Um Presidente
Dois Vogais

1.2 - Publicidade da App – Solicitamos a todos os sócios e motoristas que divulguem a nossa App, pois a vossa ajuda é importante.

1.3 – Publicidade nos veículos – Pergunta-se a todos os sócios se estão interessados em colocar publicidade nos veículos.



COOPERATIVA DE RÁDIO TÁXIS DO ALTO DA BARRA, C.R.L.

1.4 – Contactos indevidos para o Call Center – Voltamos a relembrar todos os sócios e motoristas que o Call Center serve para atender as chamadas dos clientes e não para resolver os problemas dos sócios e motoristas.

Relembramos a todos que para libertar serviços e cancelar serviços há procedimentos próprios e em último caso devem contactar os serviços da nossa Cooperativa e não o Call Center.

Estes contactos ao Call Center prejudicam o normal funcionamento da Cooperativa, pelo que, avisa-se, desde já, que quem persistir no comportamento de contactar o Call Center para estas situações será alvo de um processo disciplinar.

1.5 – Novos Clientes – Informam-se todos os sócios que são novos Clientes Leonor Silva e Bruno Dias.

2. DISCIPLINA:

• Convocados:

- **Barra 03** – António Pinto NIM 354 || **Barra 04** – David Almeida NIM 171 || **Barra 53** – António Almeida NIM 170 || **Barra 92** – Mário Gomes NIM 263.

• Processos Disciplinares

- Barra 28 - Celestino Ferreira NIM 537 (transitou do Barra 71 para o Barra 28)
- Barra 53 – António Almeida NIM 170

3. SERVIÇOS CONCLUÍDOS:

Setembro de 2024 – 18.677 dos quais pedidos por:

a) App – 218; b) Portal – 235; c) Call center – 18.224

Estrada – 3

Formas de pagamento: Dinheiro: 16.444; Crédito: 317; MB: 1.682; Visa/Master: 149; Amex: 36; Mbway: 23; APP: 26.

Atenciosamente,
A Direcção